

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
ALTERAÇÃO XXX NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017 -
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA
FORNECIMENTO DE ÓRTESE/PRÓTESE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS
AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Resolução nº 008/2020, bem como da Resolução nº 103/2017 de aprovação da Tabela de Valores e Procedimentos Médicos Ambulatoriais e Hospitalares, Serviços de Apoio à Diagnose e Terapia (SADT), considerando ainda a **Resolução nº 140 de 06 de agosto de 2020**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, Lei n.º 8.080/90, Lei Estadual nº 15.608/07, Portaria nº 1.286/93 e Portaria nº 1.034/10 do Ministério da Saúde e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados, sobre a alteração do Edital de Credenciamento nº 003/2017, possibilitando a atuação dos profissionais credenciados diretamente nos estabelecimentos de Saúde dos municípios consorciados, conforme segue:

a) EDITAL

13. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

13.2. (...)

13.2.1. No caso excepcional de pandemia e pelo tempo que esta perdurar, a contratada poderá aderir ao formato de prestação de serviço direto nos estabelecimentos de saúde dos municípios consorciados, pelo qual será executado de acordo com a demanda de cada ente e em observância a cronograma a ser estabelecido pelo Setor de Controladoria de Execuções do Consórcio.

b) ANEXO V - MINUTA DE CONTRATO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE PRESTAÇÃO

2.1.2. (...)

2.1.2.1. No caso excepcional de pandemia e pelo tempo que esta perdurar, a contratada poderá aderir ao formato de prestação de serviço direto nos estabelecimentos de saúde dos municípios consorciados, pelo qual será executado de acordo com a demanda de cada ente e em observância a cronograma a ser estabelecido pelo Setor de Controladoria de Execuções do Consórcio.

A alteração aqui relacionada passará a integrar o Edital, entrando em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos e as demais informações do Edital ora referenciadas permanecem inalteradas.

Esclarecimentos adicionais serão prestados pelo Setor de Licitações e Contratos do CONIMS, fone (0**46) 3313-3550.

Pato Branco/PR, 06 de agosto de 2020.

**ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE**